PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A :

Art. 1º - Fica transferida de **Antonio Francisco da Silva**, para **Fernando Voltareli** a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

Art. 2º - Fica determinado o PONTO COBERTO/ MERCADO MUNICIPAL, como local de estacionamento do novo permissionário **Fernando Voltareli**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. ORESTES MAZIEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica